

OLHO NA BOMBA

Etanol sobe na esteira do petróleo

Postos já reajustaram preço do etanol em quase 50 centavos na semana, apesar de a indústria ainda não ter repassado aumentos dos custos de produção

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Felipe Leonel

O 'mega-aumento' dos preços da gasolina e do diesel anunciado pela Petrobras na última quinta-feira (10) também vai provocar uma subida de custos para a produção de etanol e encarecer o produto. Alguns postos, inclusive, já começaram a reajustar seus preços, apesar de a indústria ainda não ter repassado esse encarecimento da produção para as bombas.

Na manhã desta segunda-feira, 14 de março, já não era mais possível achar o litro do etanol por menos de R\$ 4,40 em Cuiabá. É um aumento de aproximadamente 50 centavos frente ao preço praticado até a segunda-feira passada, 7

de março, quando o etanol era comercializado na faixa de R\$ 3,97 a R\$ 4,19.

Apesar desses aumentos, abastecer com etanol ainda é uma opção melhor frente à gasolina, que já é vendida por quase R\$ 7 nos postos da Região Metropolitana.

"Existe uma tendência natural dos preços de etanol serem conduzidos pelos preços da gasolina. A gente tem percebido também que aumentou um pouco, nos postos, os preços do etanol, apesar de não ter acontecido um aumento na usina", destaca Lhais Sparvoli, diretora-executiva do Sindicato das Indústrias de Bioenergia do Estado de Mato Grosso (Sindalcool).

O impacto na indústria ocorre por duas razões principais: o aumento no custo do fertilizante utilizado na produção de milho, um dos efeitos econômicos da guerra entre Ucrânia e Rússia, grandes exportadores de fertilizantes ao Brasil. Além disso, o diesel teve alta de 81 centavos por litro no mais recente reajuste da Petrobras, e é

amplamente utilizado nas lavouras de cana e milho, o que acaba por elevar os custos de produção.

Por outro lado, a expectativa de produção está positiva. De acordo o Sindalcool, o aumento da produção tem sido vertiginoso em Mato Grosso. Até 2017, a produção era tímida, pois era baseada principalmente no etanol da cana-de-açúcar, quando o estado tinha uma produção de pouco mais de um bilhão de litros. Já para 2022, a estimativa de produção é de 4,6 bilhões de litros.

"Mato Grosso produz muito mais etanol do que consome. A gente produz mais de 4 bilhões de litros e consumimos em torno de um bilhão de litros. Essa diferença é muito importante. Nós não imaginamos que vai ter uma falta de produto no mercado", afirma Sparvoli, ao acrescentar que o início da produção do etanol de cana vai aumentar a oferta de combustível nos próximos meses.

Lhais destaca também que, pelo fato de Mato Grosso ter um bom excedente



Preço do etanol subiu cerca de 50 centavos em apenas uma semana, na esteira do 'mega-aumento' da Petrobras

de produção, a paridade do preço é sempre melhor no estado em relação aos demais estados brasileiros.

"Mesmo quando os preços estão um pouco acima,

como foi o caso de 2021, Mato Grosso sempre teve a melhor paridade. Além de tudo, é um produto nosso. É válido lembrarmos o quanto a gente gera de

empregos, a arrecadação de impostos que estimula investimentos em saúde, educação. É um produto mato-grossense gerando divisas e riquezas", conclui.

RISCO BILIONÁRIO

Justiça libera cobrança de diferencial do ICMS



Gilberto Leite

Felipe Leonel

A presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargadora Maria Helena Póvoas, suspendeu 78 decisões liminares que proibiam o governo de Mato Grosso de cobrar o Diferencial de Alíquota, o Difal do ICMS. O pedido havia sido feito pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na última semana, alegando grave risco à economia.

De acordo com dados da Secretaria de Fazenda de MT (Sefaz), a manutenção das decisões liminares poderia implicar em uma perda de arrecadação de mais de R\$ 300 milhões ao longo desse ano. Além

disso, poderia prejudicar o comércio mato-grossense, levando a redução do faturamento na casa dos bilhões.

"Não há como se olvidar que as decisões liminares prolatadas pela Instância singular representam risco à ordem econômica do Estado de Mato Grosso, notadamente ao se considerar que as receitas oriundas do recolhimento do ICMS na área do comércio varejista representam expressiva fatia orçamentária do Estado", disse Póvoas, em decisão proferida na última sexta-feira (11).

A desembargadora ressaltou que, pelo regime de contracautela, é de competência da presidência do

Tribunal de Justiça tomar providências para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública. O governo do Estado havia se manifestado sobre a dificuldade de 'recuperar' os recursos, caso o mérito das ações fosse derrubado.

O governo alega que seria difícil levantar o total do imposto a ser cobrado dos contribuintes futuramente, pois são quase 20 mil em todo Estado. "Nesta toada, à medida que se multiplicam os processos, as decisões judiciais que impedem a cobrança do DIFAL privam o Estado de receitas imprescindíveis para a execução do orçamento", afirma.

O Difal é um instrumento de divisão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do comércio eletrônico. Apesar de estar em vigor desde 2015, os contribuintes entraram com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF), alegando que para ser cobrado, deveria ter uma lei federal.

A lei federal foi aprovada em dezembro de 2021, porém foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) somente em janeiro de 2022. Portanto, o 'novo' imposto só poderia ser cobrado em janeiro de 2023, respeitando assim o princípio da anterioridade. A PGE, por outro lado, sustentou que o imposto já era cobrado anteriormente.

Após as grandes empresas do comércio eletrônico perceberem a 'barberada' do governo federal, entraram com centenas de ações em todo o Brasil questionando o imposto. Em vários estados, as gigantes tiveram seus peitos atendidos, mas as decisões liminares têm sido revisadas por vários tribunais superiores.

Para as empresas é vantajoso não pagar o Difal, pois em um cenário onde o ICMS de um produto é 12% em São Paulo, onde a empresa está estabelecida, se o ICMS do mesmo produto em Mato Grosso for 17%, ela tem que deixar mais 5% no Estado onde o produto é consumido.

CARESTIA SEM FIM

Previsão de inflação sobe pela nona vez seguida e atinge 6,45%

Luciano Nascimento/ABR

O mercado financeiro aumentou pela nona vez consecutiva a previsão de inflação para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (14), em Brasília, pelo Banco Central, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar este ano em 6,45%. Há

uma semana, a projeção era de que a inflação este ano ficasse em 5,65%. Há quatro semanas, era de 5,50%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a estimativa de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Há algumas semanas, as estimativas já estavam apontando para uma infla-

ção acima da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para este ano (3,5%), com variação de 1,5 ponto percentual.

Os números do mercado estão acima dos projetados pelo Comitê de Política Monetária (Copom) na reunião realizada em fevereiro, que também mostrou uma inflação acima da meta.

"As projeções de inflação do Copom situam-se em torno de 5,4% para 2022 e 3,2% para 2023. Esse cenário supõe trajetória de juros que se eleva para 12% ao ano no primeiro semestre de 2022 e termina o ano em 11,75% ao ano", disse a ata do Copom publicada no mês passado.

Para 2023, o mercado também aumentou a projeção da variação do IPCA - a inflação oficial do país. Com isso, a projeção indica inflação de 3,71% ante 3,51% estimados na semana passada. Há quatro semanas, o cálculo era de uma inflação de 3,5% no próximo ano.

Para 2024, o mercado projeta também um aumento em relação às estimativas anteriores. A nova previsão é de que, em 2024, a inflação fique em 3,15%, ante os 3,1% da semana passada. Há quatro semanas, a estimativa indicava o IPCA fechando 2024 em 3,04%.

PIB - Na projeção desta semana, o Boletim Focus também elevou a previsão do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país) registrada há sete dias. A nova projeção é de PIB de 0,49% em 2022, ante 0,42% previsto na semana passada.

Para 2023, entretanto, o boletim registrou uma redução na expectativa de crescimento em relação ao apontado na semana passada, passando de 1,5% para 1,43%. Há quatro semanas, a previsão era de que o PIB crescesse 1,5%. Para 2024, a projeção ficou estável, em 2%.

NOVO MERCADO

Canadá se abre para a carne brasileira

Agência Brasil

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, comemorou nesta segunda-feira (14) a liberação, pelo Canadá, das importações de carne bovina e suína do Brasil.

"Ótima notícia para o nosso #agro. O Canadá, um dos mais importantes mercados do mundo, autorizou o início da exportação de carne bovina e suína produzidas no Brasil. Agora já são mais de 200 mercados abertos pelo Mapa na gestão do governo Jair Bolsonaro", anunciou pelo Twitter.

Tereza Cristina, que está em missão no Canadá des-

de o último fim de semana, disse, na postagem, que ainda hoje terá uma série de reuniões para tratar da importação de fertilizantes pelo Brasil.

Como quarto consumidor global de fertilizantes, responsável por cerca de 8% deste volume e como maior importador mundial, o Brasil busca novos mercados de fertilizantes, já que a Rússia, principal fornecedor do país, sofre sanções mundiais por causa da guerra na Ucrânia.

O Brasil importa cerca de 85% de todo o fertilizante usado na produção agrícola nacional. No caso do potássio, o percentual importado é de cerca de 95%.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3033/0222-1º Leilão e nº 3034/0222-2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/03/2022 até 27/03/2022, no primeiro leilão, e de 01/04/2022 até 11/04/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e TO e no escritório do leiloeiro, Sr. EDUARDO DE WERK, no endereço Rua Emílio Blum, 131, torre B, sala 706, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, (48) 98404-8161 / (48) 3036-1429. Atendimento no horário de segunda a sexta das 9h às 12h e 14h às 18h (Site: www.gestordelleiloes.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximovels). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 28/03/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 12/04/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.gestordelleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/PMC
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o RESULTADO FINAL e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2022/PMC, processo administrativo nº 084.312/2021, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE TETO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO/2018, CELEBRADOS ENTRE A SESMT E MUNICÍPIOS DA RAPS-SAUDE MENTAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 328/2018/GBSES."

Carlene de Paula Silva - Pregoeira
 De acordo: Agmar Divino Lara de Siqueira
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ Nº 10.942.831/0001-36							
ITEM	Cód. TCE	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	MARCA/FABRICANTE E/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	37342-7	VENTILADOR - TIPO DE TETO (DESCRIÇÃO NA INTEGRA CONFORME EDITAL)	UNID	40	Ventisol - 426	R\$ 287,45	R\$ 11.498,00
02	104773-6	VENTILADOR - DE PAREDE (DESCRIÇÃO NA INTEGRA CONFORME EDITAL)	UNID	71	Ventisol - 2803	R\$ 399,26	R\$ 28.347,46
TOTAL R\$ 39.845,46							

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2022.

Suelen Daniell Allend
 Secretária Municipal de Saúde - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO
UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ nº 03.533.726/0001-88

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Diretoria Executiva da UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca, os seus cooperados, que nesta data, para efeito de quórum totalizam 1.420 (hum mil, quatrocentos e vinte) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, em princípio, no Ágora Buffet, sito à Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Bairro Ribeirão da Ponte, em Cuiabá - MT, no dia 22 de março de 2022, em 1ª convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em 2ª convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; e em 3ª e última convocação, às 20:00 horas, com a presença mínima de pelo menos 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Conselho Fiscal – Exercício 2022;
2. Homologação da criação e dos atos praticados pela Comissão Eleitoral;
3. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa no Exercício 2021;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
4. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas dos fundos obrigatórios no Exercício 2021.
5. Fixação do valor dos honorários e cédula de presença dos membros dos órgãos sociais;
6. Discussão e esclarecimento sobre: a) incentivo à capitalização – art. 103 do Estatuto Social; b) incentivo à cooperação – art. 105 do Estatuto Social;
7. Discussão e esclarecimento sobre a capitalização extraordinária aprovada na AGE de 28/04/2014;
8. Autorização da Assembleia para atualização do Regimento Interno do Pronto Atendimento e demais unidades de atendimento por votação/aprovação do corpo clínico.

A Assembleia Geral Ordinária terá início no dia 22 de março de 2022, para tratar dos itens "3", "4", "5", "6", "7" e "8" deste edital. A Assembleia então será **SUSPENSADA E RETOMADA** no dia 28 de março de 2022, na sede da Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico, sito à Rua Barão de Melgaço, nº 2.713, Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, em 1ª convocação às 06:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em 2ª convocação, às 07:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; e em 3ª e última convocação, às 08:00 horas, com a presença mínima de pelo menos 10 (dez) cooperados, para apreciação do item "1" deste edital, e se encerrará às 20 (vinte) horas, quando se seguirá a contagem dos votos pela Comissão Eleitoral, e na sequência será então apreciado o item "2" da pauta, com a promulgação do resultado das eleições e posse dos eleitos.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022

Dr. Rubens Carlos de Oliveira Junior
 Diretor-Presidente



ANS - nº 34208-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RESULTADO FINAL - CONVITE Nº 004/2022/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29º de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade CONVITE Nº 004/2022/PMC Processo Administrativo nº 094.721/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE ENSAIO E SONDAÇÃO DE SOLO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERÃO EXECUTADOS NA ROTATÓRIA DO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL E NA ROTATÓRIA DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADOS NESTA CAPITAL.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
HIPERBIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	20.928.575/0001-86	R\$ 304.743,84

VALOR POR EXTENSO: (trezentos e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Agmar Divino Lara de Siqueira
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 004/2022/PMC

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa abaixo referente ao CONVITE Nº 004/2022/PMC, do procedimento licitatório nº 094.721/2021 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE ENSAIO E SONDAÇÃO DE SOLO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERÃO EXECUTADOS NA ROTATÓRIA DO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL E NA ROTATÓRIA DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADOS NESTA CAPITAL.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
HIPERBIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	20.928.575/0001-86	R\$ 304.743,84

VALOR POR EXTENSO: (trezentos e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2022.

Raufrides Macedo
 Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

A Comissão de Pregão – CAP torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 cujo Objeto visa Registro De Preços Para Futura E eventual Aquisição De Medicamentos, Material De Laboratório, Material Hospitalar E Odontológico Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nobres – MT, foi Adjudicada e Homologada para as empresas ADAINERS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 16.849.094/0001-08, o valor global de R\$ 10.562,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais); BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.886.742/0001-15, o valor global de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais com noventa e oito centavos); C.A.DISTR. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, o valor global de R\$ 43.563,34 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais com trinta e quatro centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, o valor global de R\$ 24.532,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, o valor global de R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, o valor global de R\$ 12.221,00 (doze mil, duzentos e vinte e um reais); COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP, CNPJ nº 78.688.660/0001-02, o valor global de R\$ 55.357,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais); COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ nº 39.528.472/0001-57, o valor global de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); CYN SERVICE DIAGNOSTICALTDA, CNPJ nº 26.093.205/0001-52, o valor global de R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, o valor global de R\$ 10.562,78 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais com setenta e oito centavos); DIFE DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.566.711/0001-81, o valor global de R\$ 1.712,16 (mil, setecentos e doze reais com dezesseis centavos); DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, o valor global de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais); EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA, CNPJ nº 19.993.061/0001-25, o valor global de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais); FARMACIA BOM PRECO LTDA, CNPJ nº 11.504.314/0001-48, o valor global de R\$ 15.870,10 (quinze mil, oitocentos e setenta reais com dez centavos); FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, o valor global de R\$ 5.705,40 (cinco mil, setecentos e cinco reais com quarenta centavos); FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, o valor global de R\$ 22.031,00 (vinte e dois mil e trinta e um reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, o valor global de R\$ 25.554,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARALABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.407.183/0001-90, o valor global de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais); GOLDENPLUS COM DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, o valor global de R\$ 55.390,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais); H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.153.043/0001-87, o valor global de R\$ 3.377,94 (três mil, trezentos e setenta e sete reais com noventa e quatro centavos); HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITA, CNPJ nº 13.994.852/0001-93, o valor global de R\$ 20.300,74 (vinte mil e trezentos reais com setenta e quatro centavos); HM CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73, o valor global de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, o valor global de R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais); MAXLAB PROD. P/ DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, o valor global de R\$ 47.186,00 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais); MED VITA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.418.133/0001-00, o valor global de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais); NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 52.541.273/0001-47, o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais); NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 12.095.582/0001-16, o valor global de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais); PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.430.036/0001-33, o valor global de R\$ 93.873,25 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e três reais com vinte e cinco centavos); PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, o valor global de R\$ 21.007,50 (vinte e um mil, sete reais com cinquenta centavos); PRO REMEDIOS DISTR DE PROD FARM E COSM LTDA EPP, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, o valor global de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, o valor global de R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais); SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.289.799/0001-05, o valor global de R\$ 62.759,52 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais com cinquenta e dois centavos); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); TATA COM. DE EQ.PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, o valor global de R\$ 1.008,00 (mil e oito reais); TECNOVIDA-NUTRICAO ENTERAL E PARENTAL CLINICA DIET, CNPJ nº 01.240.677/0001-60, o valor global de R\$ 10.179,60 (dez mil, cento e setenta e nove reais com sessenta centavos); ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 14.646.435/0001-12, o valor global de R\$ 188.660,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta centavos); UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, o valor global de R\$ 29.128,02 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais com dois centavos); W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.100.467/0001-88, o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 66.000.787/0001-08, o valor global de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Nobres/MT, 11 de março de 2021.

Nadir da Silva
 Pregoeira

SEST SENAT Serviço Social do Transporte
 Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE A Nº 03
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará **Concorrência** para selecionar e contratar empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo com motorista para o transporte de materiais (cadeiras, mesas, toalhas, materiais de saúde, banner 's), e transporte de pessoas, na realização das ações que serão realizadas durante o ano de 2022, para atender as campanhas nacionais do SEST SENAT. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia **30/03/2022, às 09h00**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A03 no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 – bairro: Parque Ohara – Cuiabá/MT – 78080-300. Maiores informações através do e-mail: licitacao.a003@sestsenat.org.br.

Luana Araujo Carmo Marques
 Presidente da Comissão de Licitação

PROTEJA SUA FAMÍLIA COM MENOS DE R\$1,50 POR DIA!

Com a BR5 Saúde você e sua família tem acesso a 5 grandes benefícios

- 1 Convênio com Médicos
- 2 Convênio com Dentistas
- 3 Convênio com Farmácias
- 4 Seguro de Vida
- 5 Seguro Funeral

22 Anos de experiência em Seguros, Saúde e Proteção Familiar

Sede Própria contando com total conforto e segurança de uma

325.328 Clientes e suas famílias sob nossa proteção

Atendimento Nacional com filiais em pontos estratégicos e uma ampla Rede Própria e Parceira

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
 www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Reutilizadas	Alma (?), sucesso do cantor e compositor Vander Lee	Povo que vive nas regiões glaciais próximas ao Ártico	País europeu famoso pelos seus chocolates, canivetes e relógios
Espessa; avoluma	Varredor de rua	Ouvir, em espanhol	Meteoróide
Taipa			
A (?) de informado		Despenhar (?) os mares: navegar (fig.)	
Ponto de uma cor sobre fundo de outra, em tecido	Rapsodo como Homero	Homônimo de "isso"	
Bem fechado	Feira		
(?) Jofre, ex-pugilista brasileiro conhecido como Galo de Ouro	Doença adquirida de mosquito		
(?) dipolar, tem carga positiva e negativa	Hugh (?), ator inglês	(?) Tin Tin, cão de série de TV	Então, em inglês
Christina (?), cantora dos EUA	Acinzentado		Recusar
Escoamento das águas de um terreno	Plantas angiospermas trepadeiras do gênero Hedera, natural da Europa (pl.)	(?) sem alça: pesoa chata (fig.)	Senhoras das casas, em relação aos criados
Maio, em francês			

PASSATEMPOS DIVERSOS!

Já disponível nas bancas!

Solução

S	V	H	E	H	S	S
W	T	V	W	N	I	V
W	Y	V	W	N	E	W
V	H	E	T	I	N	V
I	N	V	H	Y	I	Y
O	S	S	N	O	I	
I	E	S	H	E	O	E
I	O	O	V	E	A	
T	V	W	V	H	V	O
O	O	I	V	I	H	
H	I	N	H	H	V	d
E	N	O	I	d	V	N
V	S	O	H	Y	N	d
E					H	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A-MT C.N.P.J. 17.816.441/0001-03 em 31 de dezembro de 2021	
Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 979.243,19
Depreciação e Amortização (+)	R\$ 51.726,95
Lucro Líquido Ajustado (=)	R\$ 1.030.970,14
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 39.912.349,67
Aumento nos Estoques (-)	-R\$ 2.324,81
Aumento nas contas de direito adiantamento suprimento de fundos (-)	-R\$ 19.500,00
Aumento em Fornecedores (+)	R\$ 122.546,66
Aumento em Obrigações Trabalhistas (+)	R\$ 51.544,29
Redução em Obrigações Tributárias (-)	-R\$ 55.152,72
Redução em contas a pagar (-)	R\$ 39.402.372,34
Aumento em Apropriações por competência e Provisões (-)	R\$ 412.863,91
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$ 3.448.252,13
Aquisição de Imobilizado (-)	-R\$ 3.448.252,13
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ -
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	R\$ 37.495.067,68
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	R\$ 103.803.967,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 2021	R\$ 141.299.034,70
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	R\$ 37.495.067,68

10. - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1. - Demonstrações
 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como a Lei Complementar nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 2. As demonstrações financeiras originam-se de atos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), que é a moeda oficial brasileira; 3. As atividades de planejamento, Orçamento e Execução Orçamentária e Financeira da companhia são registradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual nº 374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA e demais mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatais da administração Pública direta e indireta. 4. A atividades de Escrituração Mercantil, e Elaboração das Demonstrações Financeira, bem como os Registos e Informações de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais normas a que se submetem as empresas de economia mista de natureza jurídica privada, são efetuados no Sistema Operacional Interno Domínio Contabilidade Fiscal.

Nota 2. - Principais Práticas Contábeis
 As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são: a) Caixa e equivalentes de caixa - inclui caixa, bancos, depósito garantido e empréstimo ao Tesouro do Estado, saldos positivos em conta movimento e subsídios governamentais. b) Imobilizado (Reconhecimento e Mensuração) - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem, demonstrando em conta específica a depreciação acumulada. Os diferentes tipos de bens do imobilizado que apresentam vidas úteis diferenciadas, são registradas de acordo com suas peculiaridades de utilização. c) Depreciação - A base de cálculo da depreciação é o custo original do ativo, ou o valor justo, sem valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação à vida útil, de cada parte de um item do imobilizado quando separável por unidade geradora de caixa ou no todo, apurado com base na tabela de vida útil definida por meio da IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR/99, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. d) Apropriação de Obrigação por Competência - As Obrigações são apropriadas e realizadas mensalmente com valor da parcela da despesa incorrida, inclusive as parcelas de férias, 13º e depreciação, seguindo o regime de competência, visto que visa à garantia da cobertura de gasto já incorrido, de relativa certeza de ocorrência ou de grande possibilidade de ocorrência, conforme observa as Normas Internacionais de Contabilidade International Financial Reporting Standards (IFRS), International Accounting Standards (IAS 37) e CPC 25. As apropriações de obrigações e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos ou a sua substituição.

2.1. - Apuração e Regime contábil - O Regime de apuração e contábil adotado por essa empresa é o Regime de Competência, o método utilizado para apuração dos impostos é o Lucro Presumido.
2.1.1. - Recursos Recebidos (Subsídios Governamentais) - As entradas monetárias recebidas pela MT-PAR, relativo ao FETHAB Lei 10.818/2019, estão registradas em conformidade com a IAS 20 e CPC 07, qual seja registrada a entrada dos recursos como receita não operacional reconhecida ao longo do período e controlada com as despesas que pretende compensar, atendendo as condições dos pronunciamentos supracitados evitando o crédito dos subsídios diretamente no patrimônio líquido.

2.1.2. - Classificação Segundo os Prazos das Operações:
 a) São classificadas em Ativo Circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte; **no ativo realizável a longo prazo:** os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; **em investimentos:** as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinam à manutenção da atividade da companhia ou da empresa; **no ativo imobilizado:** os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia; b) São classificadas em Passivo Circulante: a obrigações que vencerem no exercício seguinte; e **no Passivo Não Circulante:** as obrigações que tiverem vencimento em prazo maior que o exercício seguinte; c) São classificadas **Patrimônio Líquido da companhia:** as cotas do Capital social subscrito, integralizado e a integralizar, as reservas de capital e o resultado do exercício, líquido e acumulado. Nos termos dos artigos 179 e 180 e 182 da Lei Complementar nº 6.404/76.

Nota 3. - Balanço Patrimonial.
3.1. - Ativo Circulante - R\$ 141.652.510,14 - Composto por:
3.1.1. Disponibilidades - o saldo apresentado no valor de R\$ 141.299.034,70 sintetiza os valores de R\$ 140.379.698,27, que refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10%(dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR, estes recursos devem ser aplicados para atender demandas estratégicas do Governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis, o valor de R\$ 97.50 se refere a garantia contratual do contrato 02/2015 entre o MT-PAR e a empresa Gibbor Brasil, sociedade e Propriedade Ltda, e o valor de R\$ 9.228,93, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operações e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FIPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009. A MT-PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentária e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capital aberto.
3.1.2. - Créditos a receber - no valor de R\$ 327.675,02, constituído por:

3.1.2.1. - Tributos A Recuperar/Compensar - que sintetiza a importância de; R\$ 327.555,38 correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitado compensação desse crédito junto a RFB; e R\$ R\$ 119,64, que se refere a saldo do exercício de 2015 relativos ao pagamento indevido de IR, a ser solicitada a compensação;
3.1.3. - Estoques - no valor de R\$ 6.300,42, se refere a almoxarifado de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente;
3.2. - Ativo Não Circulante - R\$ 43.329.292,85 - composto pelo subgrupo Imobilizado, a distribuição do saldo apresenta os seguintes valores - R\$ 39.699.751,25 em Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e com base ao que doutrina o artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, está inserido também R\$ 335.631,42 em móveis e utensílios; R\$ 602.294,32 constam em máquinas e equipamentos; R\$ 574.978,00 é o montante de Veículos e R\$ 1.929.958,35 está na conta de obras em andamento relativo a construção do parque Novo Mato Grosso.
 a) Foram realizadas apropriações de depreciações no exercício de 2021 no montante de R\$ 51.726,95
3.3. - Passivo Circulante - R\$ 143.818.621,85 - composto por:
3.3.1. - Fornecedores a Pagar - no valor de R\$ 122.546,66, que corresponde aos credores que foram inscritas suas despesas em restos a pagar processados.
3.3.2 - Crédito de Terceiros em Garantia - R\$ 97,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT-PAR e empresa Gibbor Brasil, sociedade e Propriedade Ltda - EPP.
3.3.3 - Obrigações Tributárias, no valor de R\$ 2.596,86, que se refere às consignações retidas a pagar;
3.3.4. - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Pessoal a Pagar - no valor de R\$ 159.829,26 - relativo a Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Pessoal a Pagar.
3.3.5. - Outras obrigações - no valor de R\$ 143.538,57 - relativo ao reconhecimento de apropriações de despesas de pessoal com férias e obrigações de investimentos com recursos recebidos por meio de subsídios governamentais.

3.3.5.1 - Obrigações - Apropriação por Competência - no valor R\$ 708.915,49 referente a apropriação de férias e encargos sociais sobre férias dos servidores da MT-PAR.
3.3.5.2 - Obrigações - Subsídios Governamentais - no valor de R\$ 142.824.636,08 - que se refere a obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com os subsídios recebidos do estado do Mato Grosso, oriundos do FETHAB, registrada em conformidade com CPC 07 e CPC 25 com o objetivo de evidenciar a relação da receita com a obrigação da MT-PAR em cumprir as obrigações relacionadas ao subsídio. Os valores apropriados na conta Projetos e Investimentos a desenvolver está demonstrando a relação do saldo em caixa do FETHAB R\$ 140.379.698,27 e as obras em andamento no montante de R\$ 2.444.937,91 que serão entregues ao governo do Estado do Mato Grosso ao término das obras.
3.4. - Patrimônio Líquido - O Patrimônio se apresenta constituído por:
3.4.1. - Capital Social Autorizado no valor de R\$ 150.000.000,00, está dividido em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, determinado pela Lei 8.954 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99% das ações ordinárias, 0,004% pertence à Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) e 0,006% pertencem a acionistas pessoas físicas;
3.4.2. - O Capital Social Subscrito e Integralizado no valor de R\$ 41.200.751,25, corresponde a R\$ 1.501.000,00 realizado e integralizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, em moeda corrente nacional, e R\$ 39.699.751,25 em Bens imóveis avaliados por empresa especializada e autorizados em Assembleia Geral.
3.4.3. - Lucros ou Prejuízos Acumulados - no Valor de R\$ 37.570,11 representa o montante total de prejuízo acumulado da MT-PAR desde o início de suas atividades, seu valor é representado somando os valores de prejuízos dos exercícios anteriores adicionando o Lucro/Prejuízo do exercício mais os ajustes feitos no Patrimônio.
3.4.4. - (-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores - No Valor de R\$ 1.344.368,68 é relativo aos valores de prejuízos acumulados até o exercício anterior destas demonstrações (2020).
3.4.5. - Lucro do Exercício em Curso (2021) - Apresentou a importância de R\$ 979.243,19, seu valor é baseado na apuração do resultado do exercício encontrada na diferença das entradas de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

3.4.6. - Ajuste de Patrimônio de Exercícios Anteriores - No valor de R\$ 327.555,38 relativo à baixa do IRPJ, retido sobre Conta Garantia.
 É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a diferença de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

4.2.3. - Encargos Sociais - R\$ 1.534.481,78 que se refere às obrigações de FGTS, Seguridade Social - Parte Patronal e Outras Entidades.

4.2.4. - Restituição de Custo de Pessoal - R\$ 16.945,61 que se refere ao ressarcimento ao Órgão de origem, dos subsídios incluído os encargos patronais, do pessoal cedido; e

4.2.5. - Remuneração de Conselheiros, R\$ 506.641,91 - que se refere a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

4.3. - Despesas de Uso, Serviços e Consumo:
4.3.1. - Energia Elétrica, R\$ 10.322, referente a gastos de energia elétrica, utilizado no desempenho das atividades operacionais na sede da MT-PAR;
4.3.2. - Telefonia, R\$ 15.464,93, referente a gastos de telefone fixo, utilizado no desempenho das atividades operacionais;

4.3.3. - Viagens e Representações - R\$ 214.769,50 - que corresponde ao dispêndio para pagamentos de diárias a pessoal civil, para atender às demandas das agendas externas de trabalho;
4.3.4. - Passagens Aéreas e Terrestres - R\$ 62.903,84 - que corresponde ao dispêndio para pagamentos de passagens para o deslocamento dos servidores da MT-PAR para realização de agendas sobre projetos da empresa;

4.3.5. - Aluguel de Imóveis - R\$ 240.000,00 - despesa com locação de imóvel onde está situada a sede da MT-PAR;
4.3.6. - Taxas de Condomínio - R\$ 90.629,31 - despesa com taxa de condomínio da sede da MT-PAR;
4.3.7. - Aluguel de Bens de Outra Natureza - R\$ 9.800,00 - despesas com locação de Containers para guarda de arquivo e almoxarifado da MT-PAR, despesa que era realizada antes da MT-PAR mudar-se para sua nova sede.

4.3.8. - Aluguel de Veículos - R\$ 447.787,00 - despesas com locação de veículo oficial e caminhões para atender a demanda da construção do Parque Novo Mato Grosso;
4.3.9. - Locação de Máquinas Xerográficas e Reprográficas, R\$ 11.527,44, referente a locação máquinas copiadoras e impressoras para atender ao desempenho das atividades da empresa;

4.3.10. - Despesas Tributárias - Impostos e Taxas - R\$ 33.403,98, referente a impostos e taxas, como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas de Alvará, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projetos Taxas de outorgas entre outros;

4.3.11. - Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - R\$ 7.205.575,26, contratados por demanda para atender a necessidade de serviços de regularização fundiária, assessoria de imprensa e comunicação, serviços de publicidade e propaganda, postagens, registros cartorários, cliecheria entre outros, necessários para o andamento das atividades da empresa;

4.3.12. - Serviços Prestados por Terceiros - R\$ 125.448,83, mão de obra terceirizada, serviço de limpeza e conservação de imóvel, gerenciamento de estacionamento;
4.3.13. - Despesas de Tecnologia da Informação - R\$ 20.998,10, locação e Hospedagem de software - contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de Hospedagem de software, para manutenção do sistema de contabilidade, financeiro, escrita fiscal e Pessoal, tendo em vista que o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, não disponibiliza os demonstrativos da contabilidade contábil e fiscal exigidos pela Lei nº 6.404/76;

4.3.14. - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 376.378,29, gastos com combustíveis para manutenção do automóvel locado para uso a serviço da empresa e maquinários que estão realizando as obras do Parque Novo Mato Grosso;

4.3.15. - Material de Escritório, R\$ 27.065,09 referente a material de expediente e materiais para prevenção ao COVID 19, para atender ao desempenho das atividades da empresa;

4.3.16. - Material de Copa e Cozinha, R\$ 21.326,86, referente a material de consumo, água, café, açúcar para atender ao desempenho das atividades da MT-PAR;

4.3.17. - Suprimentos Plantas e Agrícolas, R\$ 12.068,52, referente a aquisição de Mudras de plantas para plantar no Parque Novo Mato Grosso.

4.3.18. - Despesas com Peças de Maquinários - R\$ 20.460,66, despesa com aquisição de peças para manutenção dos maquinários que estão realizando as obras do Parque Novo Mato Grosso;

Pág 03 pdf

Código do documento 27e69a7b-5c60-4092-ab5c-735577234168

Anexo: Pág 05.pdf
Anexo: Pág 06.pdf
Anexo: Pág 07.pdf



Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadoamt@gmail.com
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

Eventos do documento

14 Mar 2022, 19:12:05

Documento 27e69a7b-5c60-4092-ab5c-735577234168 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-14T19:12:05-03:00

14 Mar 2022, 19:14:42

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-14T19:14:42-03:00

14 Mar 2022, 19:18:09

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadoamt@gmail.com - IP: 187.123.3.122 (bb7b037a.virtua.com.br porta: 42238) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-03-14T19:18:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e2fe90d384147e26a403d5741acf7c4d17c3680ed9dd7dc9afdb207a113a8b66
(SHA512):ac39a091b04c31ef4e3b9926926e530090e172136c5d7ce0b372e88266bcc9f5afe2c3cc9da09ea3690bca673885acd8977ca551355ff0677c4f06afd7b962d3

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 05.pdf
(SHA256):c53ec16a64748404bdaa9aef7124de6866faf83795e7ac2bbe28417b8f92b52
(SHA512):b1bc62114359065fb843f01122e5b3fe9ab2a84cb2dff43fc56a818f93a64f9e5c1b6795f1e9356cfd1680b451404c07976ce7e220bfa0f9cad9dbbd0f28bd6

Nome: Pág 06.pdf
(SHA256):e5e1ab271fd92590f617b9976d743781c38c4901aa6acd2471176bd7b89fc3
(SHA512):188839fcbda005aab4bc8c2f23b3039bba32730296322be0f92e4a67d2ee6d17c3716fcf52d6b7f100c6c7ef07569836516661afc985b526b604c245e158a616

Nome: Pág 07.pdf
(SHA256):5067c3891244dac3cf0a58c48a62b0aa6e08696cc9f468b268980b6468417f3c
(SHA512):b2837e2a0c23fd92f9737d378b30041f0f22cecbd74058dd4a51fbee743de94d17ade9213a415514f569e7b62146ddfd977a39cb0a8e34ef128caf516af4a4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima